



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>04/08/2020</u> <u>Kammylla K. B.</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº 041/2020
PROPONENTE: SÔNIA FERREIRA – PSDB		

Os Vereadores que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Derlei João Delevatti, com cópias ao Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Edenilson Espínola.

SOLICITA QUE SEJA FEITO UM TERMO DE PARCERIAS COM AS EMPRESAS PRIVADAS COM O PROGRAMA MUNICIPAL JOVEM APRENDIZ EXISTENTE EM NOSSO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Tendo em vista que o município tem recebido empresas de grande porte, segue em anexo o Projeto de Lei do Município sobre a implantação do Programa Municipal Jovem Aprendiz.

Esta parceria proporciona aos aprendizes formação técnica, capacitação e qualificação profissional, através do estágio supervisionado, estimulando o emprego entre jovens, principalmente aqueles que nunca tiveram exercido atividade laboral, com a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho.

Enquanto os empresários têm a oportunidade de contribuir para a formação dos futuros profissionais do País, difundindo os valores e a cultura da empresa.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2020.

LIDO

Na Seção de 04/08/2020

Kammylla K. B.

SECRETÁRIO (a)

Sônia Ferreira

SÔNIA FERREIRA

Vereadora – PSDB